



# Boletim de Serviço

Ano LI – Nº 333 – Junho/2016

**CAMPUS DE CAUCAIA**

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rua Francisco da Rocha Martins, S/N, Pabussu  
CEP: 61609-090 – Caucaia/CE  
Fone: (85) 3387-1451



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
CEARÁ

[www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

**S U M Á R I O**

|                             |     |
|-----------------------------|-----|
| APRESENTAÇÃO -----          | 001 |
| ADMINISTRAÇÃO -----         | 002 |
| ATOS DA DIREÇÃO GERAL ----- | 003 |
| Portarias -----             | 003 |

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

**ADMINISTRAÇÃO**

**MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA**

José de Mendonça Bezerra Filho

**REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

**DIRETOR-GERAL**

Rodrigo Freitas Guimarães

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO**

Marcel Ribeiro Mendonça

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Paulo Cícero Sousa



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 048/GDG, DE 01 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na 675/GR, de 29 de Outubro de 2015, da Reitoria do IFCE

### R E S O L V E

Art. 1º - Excluir o servidor **FELIPE PONTES MORALES**, Matrícula SIAPE nº 1960679, como fiscal do contrato nº 08/2014, cujo objeto é o serviço de Recepção, celebrado entre o IFCE – *campus* Caucaia e a empresa Futura Serviços Profissionais Administrativos LTDA, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 034/GDG, de 28 de março de 2016.

Art. 2º - Designar a servidora **WEILLA GONÇALVES BELO DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2108650, pertencente ao Quadro Permanente do IFCE – *campus* Caucaia, como **fiscal** do referido contrato.

Art.3º - Designar o servidor **FELIPE PONTES MORALES**, Matrícula SIAPE nº 1960679, pertencente ao Quadro Permanente do IFCE – *campus* Caucaia, como **substituto** na fiscalização do referido contrato nos impedimentos legais, eventuais e temporais do fiscal designado.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 01 de junho de 2016.

Rodrigo Freitas Guimarães  
Diretor Geral



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 049/GDG, DE 22 DE JUNHO DE 2016**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na 675/GR, de 29 de Outubro de 2015, da Reitoria do IFCE

### **R E S O L V E**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 070/GDG, de 21 de agosto de 2015 que criou a Comissão responsável pelos processos licitatórios no IFCE *Campus Caucaia*.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do IFCE para desempenharem as funções discriminadas na tabela abaixo a fim de realizarem processos licitatórios, na modalidade de pregão eletrônico e presencial, no âmbito do IFCE, conforme está previsto no Art. 10º do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005.

Comissão 1:

| <b>SERVIDOR</b>                                               | <b>FUNÇÃO</b> | <b>SIAPE</b> |
|---------------------------------------------------------------|---------------|--------------|
| Paulo Cícero Sousa (Assistente em Administração)              | PREGOEIRO     | 1890958      |
| Jean Pais Pires (Assistente em Administração)                 | APOIO         | 1891809      |
| Francisco Deibtt Guedes Ricardo (Assistente em Administração) | APOIO         | 2230500      |

Comissão 2:

| <b>SERVIDOR</b>                                        | <b>FUNÇÃO</b> | <b>SIAPE</b> |
|--------------------------------------------------------|---------------|--------------|
| Jean Pais Pires (Assistente em Administração)          | PREGOEIRO     | 1891809      |
| Paulo Cícero Sousa (Assistente em Administração)       | APOIO         | 1890958      |
| Francisco Alberto da Silva (Auxiliar em Administração) | APOIO         | 2105529      |

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação e terá validade de 01 ano.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA**, em 22 de junho de 2016.

Rodrigo Freitas Guimarães  
**Diretor Geral**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 050/GDG, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na 675/GR, de 29 de Outubro de 2015, da Reitoria do IFCE

### R E S O L V E

Designar o servidor **LEANDRO CALDEIRA PEREIRA RODRIGUES**, SIAPE 1794191, integrante do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir o Coordenador de Infraestrutura do *campus* de Caucaia, **PEDRO RILDSON ROCHA ARAÚJO**, ocupante da função gratificada FG-01, matrícula SIAPE 1678293, no período de 27 de junho de 2016 a 09 de julho de 2016, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias do servidor.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 27 de junho de 2016.

Rodrigo Freitas Guimarães  
**Diretor Geral**